



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 323/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 4195/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. DIOCIL NOGUEIRA SOUSA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, Matrícula nº 30816159, lotado na de Segurança e Inteligência Institucional, em veículo do Tribunal, para viajar à cidade de Imperatriz/MA, a fim de verificação e definição quanto às providências a serem adotadas com relação ao sistema de segurança no imóvel que será alugado para abrigar, provisoriamente, o Fórum Trabalhista de Imperatriz, conforme Protocolo nº 2322/2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 6 a 8 de junho de 2018, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cds